

EDITAL ESPECÍFICO 01.26 /2021 – MESTRADO EM AGRONOMIA (CÓDIGO 919)

1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 1.1. A inscrição e o envio dos documentos necessários à avaliação do candidato será realizada via web, de 09 a 22 de janeiro de 2021, até as 14h00min no link disponível na página do Edital Extraordinário 01/2021/PRPGP, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/editais>, filtrando por Editais da PRPGP, sendo essa a única modalidade de inscrição aceita.
 - 1.1.1. A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte dos candidatos, das normas gerais e das orientações estabelecidas neste Edital específico.
 - 1.1.2. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.
 - 1.1.3. O envio dos documentos para seleção é realizado no ato da inscrição, conforme instruções do Edital Geral e deste edital específico.

2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

- 2.1. **Área de concentração:** Produção Vegetal: 23 vagas
- 2.2. **Professores orientadores habilitados neste edital:** Alberto Cargnelutti Filho, Alencar Junior Zanon, Alessandro Dal'Col Lúcio, André da Rosa Ulguim, Diego Nicolau Follmann, Enio Marchesan, Fernando Teixeira Nicoloso, Jerson Vanderlei Carús Guedes, Jonas Andre Arnemann, Marlove Fatima Brião Muniz, Nereu Augusto Streck, Nerinéia Dalfollo Ribeiro, Oderlei Bernardi, Thomas Newton Martin, Ubirajara Russi Nunes e Vanderlei Both.
- 2.3. **Candidatos:** Diplomados em Curso de Graduação e/ou concluintes de Curso de Graduação do segundo semestre letivo de 2020.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – formato digital em arquivo PDF legível.

- 3.1. A documentação deverá ser anexada na seguinte ordem:
 - 3.1.1. Documento de identificação com foto (exemplo: RG, CNH, Passaporte, etc);
 - 3.1.2. Histórico Escolar e Diploma do Curso de Graduação. Na ausência de Diploma, anexar Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou Atestado de Provável Formando, constando a data prevista para a Conclusão de Curso, emitido pela Coordenação do respectivo Curso ou Órgão competente da Instituição de Origem;
 - 3.1.3. Ficha com a média das notas das disciplinas do Curso de Graduação (**ANEXO 1**), mediante documento comprobatório do Órgão de Registro e de Controle Acadêmico da Instituição de origem;
 - 3.1.4. Ficha de avaliação para a seleção ao mestrado, acompanhada dos respectivos comprovantes, e preenchida conforme indicação constante na mesma, de acordo com o **ANEXO 2**;
 - 3.1.5. Ficha de opção por uma das Linhas de Pesquisa do Programa, de acordo com o **ANEXO 3**.
- 3.2. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do Programa <https://www.ufsm.br/ppgagro> ou e-mail ppgagro@ufsm.br

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 4.1. Constará do resultado da análise da ficha com a média das notas das disciplinas do Curso de Graduação (60% da nota), conforme o **ANEXO 1** e da ficha de avaliação com os comprovantes (40% da nota), conforme o **ANEXO 2**:
 - 4.1.1. Somente serão consideradas as informações contidas na ficha de avaliação devidamente comprovadas, organizadas rigorosamente na ordem dos respectivos itens da mesma e numeradas, de acordo com o **ANEXO 2**. Outros itens além daqueles da ficha de avaliação não serão considerados.

4.1.2. A divulgação das notas obtidas por todos os candidatos está prevista para os dias 16 a 18 de fevereiro de 2021, na página eletrônica <https://www.ufsm.br/ppgagro>

4.2. A pontuação mínima para a classificação do candidato será de seis vírgula zero (6,0), em ordem decrescente.

5. DOS PEDIDOS DE RECURSO

5.1. O(A) candidato(a) que desejar contestar o resultado final e a lista de candidatos(as) classificados(as) e suplentes, divulgada pela PRPGP, poderá interpor recurso administrativo através de e-mail ao endereço ppgagro@ufsm.br nos prazos estipulados no Edital Extraordinário 01/2021.

5.2. Não serão aceitos pedidos de recursos e/ou informações sobre notas por qualquer outro meio.

Alberto Cargnelutti Filho
Coordenador

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

ANEXO 1

1 Nome do Curso de Graduação _____

1.1 Média das notas de todas as disciplinas, com aprovação, do Curso de Graduação.

1.1.1 A média das disciplinas somente será computada na pontuação do candidato se for igual ou superior a 7,00 (sete vírgula zero) e mediante documento comprobatório do Órgão de Registro e de Controle Acadêmico da Instituição de origem. _____

1.1.2 No caso de histórico escolar na forma de conceitos, usar o fator de equivalência** _____

1.2 Média das notas das disciplinas multiplicada pelo fator de correção*, referente à área do Curso de Graduação realizado: _____

* fator de correção: 1,0 – Graduação na área de Ciências Agrárias I
0,9 – Graduação em outras áreas

** fator de equivalência: A = 10,0; B = 7,5; C = 5,0; D = 1,7

Data: _____ de _____ de 2021.

Assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA
ANEXO 2

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO MESTRADO EM 2021

Os documentos comprobatórios deverão ser numerados e ordenados rigorosamente na sequência da ficha de avaliação. Na numeração deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números sequenciais no caso de mais de um documento no mesmo item.

ATENÇÃO: a não observância dessa exigência implica em desclassificação do candidato.

Critérios	Quantidade	Peso	Resultado	Numeração dos documentos comprobatórios
1. Artigos científicos publicados ou com comprovação de aceite ¹ em revista científica, enquadrados na área de Ciências Agrárias I , nos últimos cinco anos (a partir de 2016, inclusive), com cópia integral da publicação . Para enquadramento consultar na página eletrônica: http://qualis.capes.gov.br/ ² .				
1.1 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 1 (A um) com cópia integral da publicação		20,00		
1.2 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 2 (A dois) com cópia integral da publicação		17,00		
1.3 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 1 (B um) com cópia integral da publicação		14,00		
1.4 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 2 (B dois) com cópia integral da publicação		10,00		
1.5 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 3 (B três) com cópia integral da publicação		8,00		
1.6 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 4 (B quatro) com cópia integral da publicação		6,00		
1.7 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 5 (B cinco) com cópia integral da publicação		4,00		
2. Número de meses com atividades em iniciação científica/tecnológica na área de Ciências Agrárias I , nos últimos cinco anos (a partir de 2016, inclusive), como bolsista e/ou voluntário, comprovada por órgãos oficiais (pró-reitoria de pesquisa, instituto de pesquisa e agência de fomento à pesquisa) (limite máximo de 36 meses). Observação: Participação em projetos de pesquisa e em estágios não será contabilizada.		1,00		
TOTAL (Até o máximo de 100 pontos)				

¹ A comprovação do aceite do trabalho somente será considerada mediante anexação da impressão legível da "situação do trabalho" na página on-line da revista ou, na falta dessa, mediante apresentação de documento oficial emitido pela revista.

² Considerar a classificação conforme **Qualis-CAPES na área de Ciências Agrárias I - classificação de periódicos quadriênio 2013-2016**, independentemente do ano da publicação do artigo científico do candidato.

Data: ____ de ____ de 2021.

Assinatura

ANEXO 3

FICHA DE OPÇÃO POR UMA DAS LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA

1 Dados do candidato: (letra legível ou digitado)

1.1 Nome: _____

1.2 E-mail: _____

1.3 Telefone celular: (_____) _____

2 Linha de pesquisa

2.1 () Desenvolvimento, avaliação e multiplicação de genótipos superiores

2.2 () Agroclimatologia aplicada à produtividade vegetal

2.3 () Fisiologia e manejo de culturas agrícolas

2.4 () Bioecologia e manejo de organismos em sistemas agrícolas

3 Sugestão de nomes de professores orientadores de sua preferência:

1^a Opção _____

2^a Opção _____

3^a Opção _____

OBS: A indicação definitiva de orientador dependerá da classificação do candidato, da disponibilidade de orientação e da Coordenação do Programa.

Data: _____ de _____ de 2021.

Assinatura